

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXOS DO EDITAL.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 08/08/2024
HORÁRIO DA SESSÃO: 10H30 (horário de Brasília)

LOCAL: <https://bnc.org.br/>

O edital e seus anexos estão disponíveis no Banco Nacional de Compras (BNC) e no site <https://www.emasa.com.br/emasa/portal/index.php>, na aba Licitações.

Balneário Camboriú, 24 de julho de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

**EDITAL Nº 001/2024**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os filiados e membros da comissão executiva municipal do Partido Democrático Trabalhista – PDT de Itajaí para nos termos da legislação em vigor reunirem-se em convenção municipal no dia 02 de agosto de 2024, no plenário vereador Arno Cugnier da Câmara Municipal de Vereadores de Itajaí a partir das 19 horas, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Homologação da chapa de candidatos e candidatas a vereadores que disputarão o pleito de 2024.
- 2 – Aprovação de candidatos e candidatas a Prefeito e a Vice-prefeito.
- 3 – Deliberar sobre eventuais coligações partidárias.
- 4 – Demais assuntos correlatos.

Atenciosamente,

Marcelo Almir Sodré de Souza
Presidente Municipal do PDT/Itajaí

Marcelo Almir Sodré de Souza
Presidente Municipal do PDT/Itajaí

Itajaí, 22 de julho de 2024

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.484/2024

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º – EXONERAR a Sra. LARISSA SCHMIDT TREVISAN COSTA do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Materiais e Serviços, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 23 de julho de 2024

FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO NAVAL DE ITAJAÍ E REGIÃO**

Base Territorial: Itajaí, Navegantes, Balneário Camboriú, Camboriú, Luiz Alves, Penha, Piçarras, Ilhota e Itapema

Fundado em: 02/12/1931 - Considerado de Utilidade Pública pela Lei Municipal No 1793/30/05/80

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e de Construção Naval de Itajaí e Região convoca os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29 de julho de 2024, em sua sede social a Rua Luiz Sebastião Amorim no 38, nesta cidade de Itajaí, com início às 15 horas em primeira convocação, ou às 16 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Apresentação, discussão e votação dos documentos que integram a Prestação de Contas do exercício de 2021 à 2023; 2. Previsão orçamentária para o próximo exercício. Itajaí (SC), 24 de julho de 2024. Jurandir Natal Sardo – Presidente

**PÁGINA CERTIFICADA**

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

Confira a assinatura eletrônica em <https://validar.iti.gov.br/>

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.483/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º – NOMEAR o Sr. AGEU COSTA FILHO no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Finanças, lotado na Fundação Municipal de Esportes - FME, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 23 de julho de 2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito